Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.108, DE 7 DE AGOSTO DE 1 984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA ' NOS TERMOS DA LEI Nº 1.328 de 10 DE NOVEMBRO DE 1.983, ARTIGO 4º ITEM II".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º) - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1 328 de 10 de novembro de ' 1 983, a seguinte dotação do orçamento analitico ' da despesa, conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.6.0. Encargos da dívida interna
3.2.6.1. Juros da dívida contratada.....CR$ 1.035.900,00

ARTIGO 2º) Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' analitico vigente.

ARTIGO 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 7 de agosto de ' 1 984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura' Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume .-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário